

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 385, DE 10 DE JULHO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Vice-Prefeita do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para dar cobertura a seguinte programação:

06-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social

08241 - Assistência ao Idoso

082410012 - APOIO A SAÚDE DO IDOSO

0824100122.036000 - ATENÇÃO AO IDOSO

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física R\$ 150,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica R\$ 450,00

Total da Suplementação R\$ 600,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo.

06-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social

08241 - Assistência ao Idoso

082410012 - APOIO A SAÚDE DO IDOSO

0824100122.036000 - ATENÇÃO AO IDOSO

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 600,00

Total da Redução R\$ 600,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

(A) presente: Lei Municipal nº 385/03

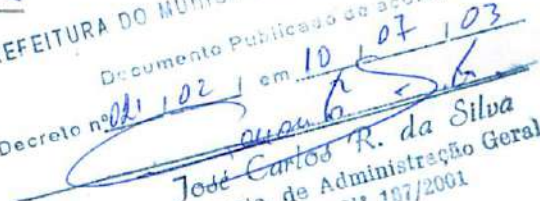
publicado no Atril da Prefeitura Municipal

período de 10/07/03 a 04/08/03


DELCI MARIA TEIXEIRA VIEIRA
Vice-Prefeita Municipal

Corumbiara-RO, 10 de Julho de 2003.

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto Nº 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 10/07/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto Nº 167/2001